



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 28 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.663.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos para complemento do pagamento do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, tendo em vista a atualização do Relatório Atuarial para 2025, conforme aprovada na Lei Complementar nº 334 de 27 de Junho de 2025, visando cumprir as obrigações do exercício corrente.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.663.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2703	Gestão Financeira	R\$ 22.857.907,10

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9994	Reserva de Contingencia da Prefeitura	R\$ 1.663.204,02

Para:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2703	Gestão Financeira	R\$ 24.520.907,10

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9994	Reserva de Contingencia da Prefeitura	R\$ 204,02

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 1.663.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

07– SEFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Financeira	2703			1.663.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.0.000.0000000	1.663.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				1.663.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

07 – SEFAZ

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Reserva de Contingência da Prefeitura	9994			1.663.000,00
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.0.000.0000000	1.663.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				1.663.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos para complemento do pagamento do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, tendo em vista a atualização do Relatório Atuarial para 2025, conforme aprovada na Lei Complementar nº 334 de 27 de Junho de 2025, visando cumprir as obrigações do exercício corrente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 323/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos para complemento do pagamento do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, tendo em vista a atualização do Relatório Atuarial para 2025, conforme aprovada na Lei Complementar nº 334 de 27 de Junho de 2025, visando cumprir as obrigações do exercício corrente., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de Outubro de 2025.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	05/SEFAZ/2025					
DATA:	28/10/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa destinar recursos para complemento do pagamento do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, tendo em vista a atualização do Relatório Atuarial para 2025, conforme aprovada na Lei Complementar nº 334, de 27 de junho de 2025, visando cumprir as obrigações no exercício corrente financeiro.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2703	GESTÃO FINANCEIRA	un.	Entradas e Saídas de Recursos Geridos	38.807,00	38.807,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2703	GESTÃO FINANCEIRA					1.663.000,00
F. 2375	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97.00	1.1.500.0000000-000.000	11.113.948,18	12.776.948,18	1.663.000,00
Total da Suplementação						1.663.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração na meta proposta tendo em vista que a presente redução atendo a meta projetada nas peças orçamentárias.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA	un.	Reserva Mantida	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA					
F. 0873	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	1.1.500.0000000-000.000	1.663.204,92	204,92	1.663.000,00
Total da Redução						1.663.000,00

LAURA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
9994	1	1	

Tangará da Serra/MT, 28 de outubro de 2025.

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 109808/2025 Ficha: 0873 Número: 109808 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 99.999.9999.9.994 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento da Despesa: 9.9.99.99.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	1.663.204,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	1.663.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	204,92

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	1663000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO N 323/2025

TANGARÁ DA SERRA, 28 de Outubro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/543E-F3E2-F76C-274C> e informe o código 543E-F3E2-F76C-274C



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
outubro/2025

Orgao : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade : 2 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Acao : 02703 - GESTÃO FINANCEIRA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0819	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0820	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	712.298,82	662.298,82	458.184,45	458.184,45	458.184,45	0,00	204.114,37
0821	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	13.762,46	13.762,46	13.762,46	0,00	6.237,54
0822	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0823	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	97.140,35	67.140,35	42.157,01	42.157,01	42.157,01	15.000,00	9.983,34
0824	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	750,00	2.250,00
0825	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	750,00	2.250,00
0826	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	3.750,00
2435	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	24.000,00	14.000,00	7.319,01	7.319,01	7.319,01	6.000,00	680,99
0827	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	300.000,00	300.000,00	299.794,69	281.953,45	277.972,78	0,00	205,51
2134	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	250.000,00	250.000,00	23.907,24	23.907,24	22.647,05	62.500,00	163.592,76
2274	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	750,00
2436	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	8.500,00	8.500,00	1.636,54	1.636,54	1.636,54	2.125,00	4.738,46
2375	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	11500	00000000000000	11.113.948,18	11.113.948,18	11.113.948,18	11.113.948,18	11.113.948,18	0,00	0,00
2607	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	51720	00000000000000	1.521.737,19	1.521.737,19	1.521.737,18	0,00	0,00	0,01	0,00
2943	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	12500	00000000000000	0,00	8.867.082,56	8.867.082,56	6.470.201,31	6.470.201,31	0,00	0,00
1686	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Qtd. 17					14.084.824,54	22.857.907,10	22.349.529,32	18.413.069,65	18.407.828,79	88.625,01	419.752,77
Qtd. 17					14.084.824,54	22.857.907,10	22.349.529,32	18.413.069,65	18.407.828,79	88.625,01	419.752,77
Qtd. 17					14.084.824,54	22.857.907,10	22.349.529,32	18.413.069,65	18.407.828,79	88.625,01	419.752,77
Qtd. 17					14.084.824,54	22.857.907,10	22.349.529,32	18.413.069,65	18.407.828,79	88.625,01	419.752,77
Qtd. 17					14.084.824,54	22.857.907,10	22.349.529,32	18.413.069,65	18.407.828,79	88.625,01	419.752,77

Unidade : 7 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Funcao : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SubFuncao : 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
outubro/2025

Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Acao : 09994 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0873	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11500	00000000000000	5.221.204,92	1.663.204,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.204,92
Qtd. 1					5.221.204,92	1.663.204,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.204,92
Qtd. 1					5.221.204,92	1.663.204,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.204,92
Qtd. 1					5.221.204,92	1.663.204,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.204,92
Qtd. 1					5.221.204,92	1.663.204,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.204,92
Qtd. 1					5.221.204,92	1.663.204,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663.204,92
Qtd. 18					19.306.029,46	24.521.112,02	22.349.529,32	18.413.069,65	18.407.828,79	88.625,01	2.082.957,69
Qtd. total 18					19.306.029,46	24.521.112,02	22.349.529,32	18.413.069,65	18.407.828,79	88.625,01	2.082.957,69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 543E-F3E2-F76C-274C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/10/2025 07:37:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 29/10/2025 08:54:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/543E-F3E2-F76C-274C>